# logo imagem governo nova

#  ESTADO DE GOIÁS

 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

 SRE IPORÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2011**

O Conselho Escolar Gercina Borges Teixeira, da Unidade Escolar Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno. Com sede na Avenida Coronel Lindolfo Alves Dias, 677 \_ Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.680.436/0001-79, neste ato representado por seu Presidente do Conselho Wemerson Sousa Batista, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº. 38/2009, através da Secretaria de Educação do Estado de Goiás, vem realizar Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/08/2011 a 31/10/2011. Os grupos formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA 05/08/2011, local: Escola Estadual Gercina Borges Teixeira e horário da abertura: às 14h.

**01 – OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Gêneros Alimentícios divulgados nos quadros da Unidade Escolar/Subsecretaria/Murais e nos Jornais locais.

**02 – FONTE DOS RECURSOS**

Recursos provenientes do FNDE/PNAE/ED. BÁSICA

**03- ENVELOPE nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O grupo Formal deverá apresentar no Envelope n°. 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

**b)** Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica para associações e cooperativas:

**c)** Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

**d)** Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

**e)** Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal. (SIM/SUASA);

**f)** Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural para Alimentação Escolar.

**03.1 – ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº. 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**a)** Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**b)** Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP/Física, de cada Agricultor Familiar participante;

**c)** Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

**d)** Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural para Alimentação Escolar.

**04 – Envelope nº. 02 – Projeto de Venda**

 **1.1** No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº. 38 do FNDE, de 16/07/2009.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR 2010** | **QUANTIDADE****Kg Trimestral** | **VALAR****UNITÁRIO Kg** | **VALOR****TOTAL** |
| Arroz, tipo 1, (se agulhinha longo ou curto, araguaia...) sem sujidades, acondicionado em embalagem apropriada 5 Kg. | 300 |  |  |
| Abóbora, de 1ª qualidade, livre de sujidades, bem desenvolvida, com poupa firme, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, em caixas próprias, |  |  |  |
| Abobrinha Verde, de 1ª qualidade, livre de sujidade sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, em caixas próprias, | 30 |  |  |
| Abacaxi, de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, em caixas próprias, | 30 |  |  |
| Açafrão moído de 1ª qualidade, livre de sujidade, em embalagem apropriada, |  |  |  |
| Alface, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou corte, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em caixas próprias, | 30 |  |  |
| Alho, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, em embalagem ou réstia,  |  |  |  |
| Banana da Terra, 1ª qualidade, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte, |  |  |  |
| Banana Maçã, 1ª qualidade, em pencas avulsas, tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos do manuseio e transporte, | 50 |  |  |
| Batata Doce, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa, |  |  |  |
| Beterraba, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa, |  |  |  |
| Cará, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões, rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvido, acondicionado em caixa, |  |  |  |
| Cenoura, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa, | 40 |  |  |
| Cheiro Verde, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou corte, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas acondicionadas em caixas próprias, | 6 |  |  |
| Chuchu, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa, |  |  |  |
| Couve, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou corte, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas acondicionadas em caixas próprias, | 10 |  |  |
| Couve Flor, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou corte, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas acondicionadas em caixas próprias, |  |  |  |
| Farinha de Mandioca, de 1ª qualidade, sem sujidades, empacotada em embalagem própria, com o SIM/SUASA |  |  |  |
| Farinha de Milho, de 1ª qualidade, sem sujidades, empacotada em embalagem própria, com o SIM/SUASA |  |  |  |
| Feijão, de 1ª qualidade, tipo 1, (se carioca, preto, roxo, amarelo...), sem sujidade, em embalagem própria de 1 Kg.  |  |  |  |
| Frango Caipira, vivo, bem desenvolvido, em perfeito estado, sem lesões, com ótima aparência, |  |  |  |
| Laranja, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa, |  |  |  |
| Limão, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa, |  |  |  |
| Mamão, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, livre de resíduo e fertilizantes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvido, acondicionado em caixa, |  |  |  |
| Manga, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa, |  |  |  |
| Maracujá, de 1ª qualidade, casca lisa, graúda, tamanho e coloração uniforme, com poupa firme e compacta, em caixa, | 20 |  |  |
| Mandioca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões, rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, com cozimento garantido, acondicionada em caixa, | 20 |  |  |
| Melancia, casca lisa, graúda, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, pesando entre 6 e 10 Kg. cada unidade, a granel, |  |  |  |
| Mel de abelha, original centrifugado com autorização dos órgãos competentes, sem sujidades, próprio para consumo, |  |  |  |
| Milho Verde, 1ª qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, em embalagem própria (descrever a embalagem), |  |  |  |
| Ovos caipira, casca firme, próprio para consumo, com validade máxima de 3 dias, embalado em caixas próprias, |  |  |  |
| Pimentão, 1ª qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, em embalagem própria, |  |  |  |
| Poupa de Fruta, original centrifugado com autorização dos órgãos competentes, sem sujidades, próprio para consumo, |  |  |  |
| Polvilho, sem impureza, coloração uniforme, em perfeito estado de conservação, embalagem própria, |  |  |  |
| Queijo Curado, 1ª qualidade, sem sujidade, coloração uniforme, sem sinais ou rachaduras, sem sinais de mofo, intactos, em embalagem própria, |  |  |  |
| Rapadura, cor e sabor próprio, isenta de sujidades, feita a base de cana de açúcar embalada em caixas próprias, |  |  |  |
| Repolho, 1ª qualidade, tamanho, cor e formação uniforme, embalada em caixa própria, |  |  |  |
| Soja, de 1ª qualidade, sem sujidades, tamanho e coloração uniforme, sem fertilizantes ou agrotóxicos, em embalagem própria de 5 Kg, |  |  |  |
| Tangerina, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões, rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa, |  |  |  |
| Tomate, 1ª qualidade, cor e poupa uniforme, firme, sem enfermidades, livre de fertilizantes e sujidades, acondicionada em caixa de madeira pesando entre 20 Kg e 30 Kg. | 30 |  |  |
| Tempero, 1ª qualidade, sem impurezas, descrever os ingredientes, sem misturas impróprias, em embalagem própria de 1 Kg. |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**05 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROSPOSTAS**

05.1 Serão consideradas as propostas classificadas que preencherem as condições fixadas nesta chamada pública.

05.2 Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar na quantidade de alimentos, com preço mínimo, observando as condições fixadas nesta chamada pública.

05.3 A Comissão de Chamada Pública classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

**06 - LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no local, horário determinado, no período das: 8 as 17 hs, semanalmente de acordo com cardápio e sazonalidade dos produtos, a qual se atestará o seu recebimento.

**7 – CONTRATAÇÃO**

7.1 Uma vez declarado vencedor, o proponente deverá assinar o contrato de compra e venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado.

7.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por declaração de aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

7.3 Os contratos que resultarão da presente chamada pública, terão prazo de duração de 03 (três) meses.

**08 – PAGAMENTO**

 O pagamento será realizado após a última entrega do mês, através da apresentação de cheque nominal, documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**09 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos preços obtidos pelo banco de dados da subsecretaria.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Seagro, através da EMATER e outros.

Registre-se e publique-se. (na rádio, Diário Oficial, Jornal local, mural da escola, Prefeitura, Câmara Municipal).

Caiapônia, 01 de agosto de 2011.

Educar! Arte de fazer a diferença!

**Subsecretaria Regional de Educação de Iporá** – sreipora@seduc.go.gov.br

Rua D esquina com R-4 Lt.02 Qd. 10 – Vila Padre Cícero – CEP: 76200-000 – Iporá, Goiás

Telefone: (64) 3674-1152 : (64) 3674-2147